



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.166, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
500.000,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº
6.929, fica aberto o crédito no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na unidade
orçamentária que segue:

Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 01 Poder Legislativo
Função: 01 Legislativa
Subfunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0200 – Execução da Ação Legislativa
1203 – 3449051 – Obras e instalações R\$ 500.000,00

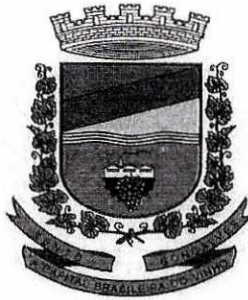
Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo
anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias
abaixo descritas.

Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 01 Poder Legislativo
Função: 01 Legislativa
Subfunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0200 – Execução da Ação Legislativa
1332 – 3449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 150.000,00

Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 01 Poder Legislativo
Função: 01 Legislativa
Subfunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0200 – Execução da Ação Legislativa
2202 – 3339030 – Material de consumo R\$ 55.000,00

Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 01 Poder Legislativo
Função: 01 Legislativa
Subfunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0200 – Execução da Ação Legislativa
2202 – 3339033 – Passagens E Despesas Com Locomoção R\$ 45.000,00

Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 01 Poder Legislativo
Função: 01 Legislativa
Subfunção: 031 Ação Legislativa



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Programa: 0200 – Execução da Ação Legislativa
2202 – 3339039 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 90.000,00

Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 01 Poder Legislativo
Função: 01 Legislativa
Subfunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0200 – Execução da Ação Legislativa
2202 – 3339040 – Serviços de T.I.C – PJ
R\$ 40.000,00

Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 01 Poder Legislativo
Função: 01 Legislativa
Subfunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0200 – Execução da Ação Legislativa
2202 – 3449040 – Serviços de T.I.C – PJ
R\$ 20.000,00

Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 01 Poder Legislativo
Função: 01 Legislativa
Subfunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0200 – Execução da Ação Legislativa
2203 – 3339014 – Diárias – civil –
R\$ 40.000,00

Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 01 Poder Legislativo
Função: 01 Legislativa
Subfunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0200 – Execução da Ação Legislativa
2205 – 3339197 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS
R\$ 60.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 56
e publicado (a)
Em 20 / 12 / 23